



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL 27/2025

DISPENSA 19/2025

SERVIÇO DE FUNILARIA
VEÍCULO OFICIAL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 18 de março de 2025.

Ao Sr. Fabiano Pazinato
Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias a contratação de empresa ou profissional para a realização de serviço de conserto na funilaria do veículo Marca: Nissan Modelo: Sentra ADV CVT Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: JDF2D62, pertencente a Câmara de Vereadores. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,



Daniel Miranda

Diretor da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: MOTORISTA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: HEBER ROSSO

1. OBJETO:

- ☒ (X) Serviço não continuado.
- ☐ () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ () Material de consumo.
- ☐ () Material permanente/equipamentos.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa ou profissional para a realização de serviço de conserto na funilaria do veículo, Marca: Nissan Modelo: Sentra ADV CVT Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: JDF2D62, pertencente ao Poder Legislativo de Caçapava do Sul.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- | | |
|---|---|
| ☐ () Concorrência. | ☐ () Dialogo Competitivo |
| ☐ () Pregão | ☐ () Chamamento Público |
| ☐ () Pregão com SRP | ☒ (X) Dispensa de Licitação |
| ☐ () Leilão | ☐ () Inexigibilidade |
| ☐ () Concurso | |

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O veículo desta Casa Legislativa, estando em viagem à capital ao passar por obra na BR 290 foi atingido por pedras, que ocasionaram estragos na lataria, mais precisamente na caixa de ar e tampa do combustível, motivo pelo qual se faz necessária a contratação de profissional para fazer os devidos reparos (martelinho de ouro). Diante do exposto e devido ao baixo valor de contratação, é do entendimento deste a possibilidade de dispensa de licitação conforme o artigo 75 da lei 14.133/2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Isso porque, o preço total da contratação enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo citado, acatando, principalmente, aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

Portanto, ante a previsão de norma autorizadora da dispensa de licitação para compras e serviços de valor até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e nove centavos), em observância ao Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e sendo a presente contratação objeto de manutenção do bem público em nome da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, resta a contratação direta, com escopo de estancar consequências lesivas ao erário ocasionado por atos de um procedimento licitatório como, por exemplo, as publicações de edital.

4. DO SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADO:

Item	Descrição	Valor Total
1	Serviços de funilaria (martelinho de ouro)	R\$ 500,00
Total Estimado		R\$ 500,00

A contratação será realizada nos termos da Lei 14.133/21.

Caçapava do Sul, 18 de março de 2025.

Heber Rosso

Motorista



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa ou profissional para a realização de serviço de conserto na funilaria do veículo, Marca: Nissan Modelo: Sentra ADV CVT Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: JDF2D62, pertencente ao Poder Legislativo de Caçapava do Sul. Esta contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O veículo em viagem a Porto Alegre foi atingido por pedras oriundas de obras na rodovia, incidente que ocasionou danos na caixa de ar e na lateral traseira do lado direito, portanto esta contratação é de suma importância tendo em vista a preservação do bem público e o zelo pela vida útil do veículo deste Poder.

3. DA PREVISÃO LEGAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este Termo de Referência obedece às exigências da Lei 14.133/2021, especificamente o art. 75, inciso II, em razão do valor da contratação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Isso porque, o preço total da contratação enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo citado, acatando, principalmente, aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 As especificações e quantitativos do objeto da contratação estão relacionadas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor Total
1	Serviços de funilaria (martelinho de ouro)	R\$ 500,00
Total Estimado		R\$ 500,00



O valor total estimado da contratação é de R\$ 500,00 (quinhentos Reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à CONTRATADA:

5.1.1 Prestar o serviço contratado conforme especificações do orçamento e deste termo de referência;

5.1.2 Emitir Nota Fiscal referente ao serviço, realizando as retenções fiscais e tributárias referentes ao serviço realizado e ao enquadramento de sua empresa;

5.2 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação quais sejam:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual do domicílio ou sede da Empresa e Municipal (onde for sediada a empresa e a do Município de Caçapava do Sul, quando a sede não for deste Município), através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011;
- d) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

6.1.2 Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados neste Termo de Referência, assegurando os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto nos termos da contratação;

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuara o pagamento a CONTRATADA através de PIX ou depósito em conta, conforme nota fiscal/fatura gerada com base na entrega do serviço realizado, até o 5º dia útil;

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá vigência até o prazo de execução do serviço contratado.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante desta Dispensa de Licitação ocorrerá à conta da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul no exercício de 2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: **ATIVIDADE:** 010310001.2.001.000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo. **DOTAÇÕES:** 339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 9.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução do objeto após a imediata notificação pelo agente de contratação.

Caçapava do Sul, 18 de março de 2025.

Heber Rosso

Motorista

ITEM SOLICITADO:Conserto lataria veículo

UNIDADE DE MEDIDA:

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

MÉDIA:	R\$	612,67
MEDIANA:	R\$	450,00
DESVIO PADRÃO:	R\$	600,79
LIMITE SUPERIOR:	R\$	1.213,45
LIMITE INFERIOR:	R\$	11,88
MÉDIA SANEADA:	R\$	414,47

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA CHAPEAMENTO E PINTURA EM VEÍCULOS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS	R\$ 118,00	Unidade	licitacon	17.484.835/0001-67	03/12/2024	PM DE AJURICABA	73	2024	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico
Contratação de empresa para serviços de manutenção em veículos da Secretaria de Educação.	R\$ 2.000,00	Unidade	licitacon	47.191.596/0001-18	31/12/2024	PM DE CARAÁ	258	2024	Processo de Dispensa
SERVIÇO DE FUNILARIA E CHAPEAMENTO	R\$ 300,00	Unidade	licitacon	16.562.913/0001-31	18/02/2025	PM DE CORONEL BICACO	8	2025	Processo de Dispensa
MÃO-DE-OBRA CHAPEÇÃO E PINTURA	R\$ 785,00	Unidade	licitacon	17.354.106/0001-96	05/12/2024	PM DE FLORES DA CUNHA	1949	2024	Processo de Dispensa
Prestação de serviços especializados em chapeação (funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria) em veículos leves (incluindo	R\$ 198,32	Unidade	licitacon	01.687.760/0001-81	20/12/2024	PM DE GLORINHA	49	2024	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021			
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES
32.503.255/0001-63	R\$ 600,00	20/03/2025	
16.646.795/0001-40	R\$ 500,00	20/03/2025	
42.531.081/0001-04	R\$ 400,00	19/03/2025	







PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

CERTIDÃO

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitacon e com prestadores locais, devido as especificidades do objeto não foram feitas consultas em sites de amplo domínio. De acordo com a tabela em anexo, optou-se por usar como valor de referência a mediana dos valores obtidos, sendo, portanto, o valor de R\$ 450,00 o valor de referência desta contratação.

Caçapava do Sul, 20 de março de 2025.

Fabiano Razinato
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

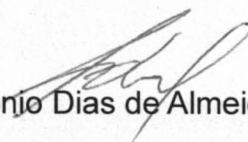
À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente Contratação de empresa ou profissional para a realização de serviço de conserto na funilaria do veículo desta casa, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 21 de março de 2025.


Antonio Dias de Almeida Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 21 de março de 2025

Ao

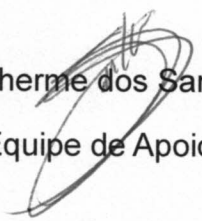
Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

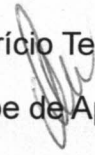
Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira Contratação de empresa ou profissional para a realização de serviço de conserto na funilaria do veículo da Câmara no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Atenciosamente,


Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio


Laurício Terra

Equipe de Apoio


Fátima Silva

Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 25 de março de 2025.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para manutenção do veículo no valor de R\$ 400,00, informamos que existe recurso financeiro na seguinte dotação:

Serviços:

010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 9


Marcia Helena Assunção da Silva
Contadora